



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 9476 DE 19 DE JUNHO DE 2020**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.223**, de 19 de dezembro de 2019.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.223, de 19 de Dezembro de 2019**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.679.978,19** (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil e novecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.90.10.122.1000.2001	PRO SUZ GESTAO	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	78.000,00
01.09.90.10.301.1000.2002	PRO SUZ ATENCAO BASICA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.150.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	
	URBANOS	
10		
01.10.10.15.452.5000.5002	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	393.578,19
01.10.10.15.452.5000.5007	ILUMINACAO PUBLICA	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.400,00
	<b>Total</b>	<b>1.679.978,19</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o **art. 1º** decorrem de anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:

9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.90.10.302.1000.2003	PRO SUS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	78.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	
	URBANOS	
10		
01.10.10.27.812.3100.3101	AMPLIACAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	58.400,00
01.10.10.15.452.5000.5003	LIMPEZA PUBLICA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	196.789,09
01.10.10.15.452.5000.5004	COLETA E DESTINACAO DE RESIDUOS SOLIDOS E INERTES	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	196.789,10
01.10.10.15.452.5000.5008	OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIARIA	
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	650.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

**Total**

**1.679.978,19**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 19 de junho de 2020, 71º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** Prefeito Municipal

**Itamar Corrêa Viana** Secretário Municipal de Planejamento e Finanças